



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000145

Data e Hora de Emissão

31/12/2020 09:27:54

Código de Verificação

KQDU-L9PW

20201231u21728478000102

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **21.728.478/0001-02**

Inscrição Municipal: **537.245-3**

Nome/Razão Social: **JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO**

Endereço: **EST VELHA DE AGUA FRIA 721 - TAMARINEIRA - CEP: 52110-125**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **jpkenergy@yahoo.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO**

CPF/CNPJ: **37.115.409/0001-63**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira 208 - Jardim Veraneio - CEP: 79031-908**

Município: **Campo Grande**

UF: **MS**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A TERCEIRA MEDIÇÃO DO CONTRATO 041/2018.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID, COM POTÊNCIA INDIVIDUAL DE 75KWp, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM PROJETOS EXECUTIVOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS, INSTALAÇÃO DO SISTEMA, APROVAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO SISTEMA PERANTE A CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA, BEM COMO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, NA LOCALIDADE DE CORUMBÁ/MS.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG. 2805-3

CC. 60.146-2

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 34.087,68

Código da Atividade Prestada

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Corumbá - MS.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.